

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ATO Nº 37, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 ATO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Edital PROGEP nº 45 de 02 de Outubro de 2025, páginas 04 e 05, nos itens 1.65 e 1.72, onde se lê:

"1.65 Caberá recurso da decisão da primeira comissão à comissão recursal no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado provisório. O recurso será interposto por e-mail para substituto@ufop.edu.br, com o título: "Recurso Cota Indígena- Edital XX/202X" "

"1.72 Caberá recurso da decisão da primeira comissão à comissão recursal no prazo de 02 (dois) dias a contar da divulgação do resultado provisório. O recurso será interposto por e-mail para substituto@ufop.edu.br, com o título: "Recurso Cota Quilombola - Edital XX/202X" "

Leia-se:

"substituto@ufop.edu.br"



Documento assinado eletronicamente por **Mariza Rodrigues dos Reis, COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**, em 13/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0995332** e o código CRC **A4054FEC**.